



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS**



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

COMUNICADO PÚBLICO Nº 001

O Município de Marilac/Minas Gerais, considerando as disposições das Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com amparo na Súmula nº 473 do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Marilac, **TORNA PÚBLICO** as modificações no referido Edital nos seguintes itens a seguir:

- I) Subitem 10.5: quanto à duração das provas:** As provas objetivas, que terão a duração máxima de 03 (três) horas, consistirão em questões de múltipla escolha, conforme QUADRO IV deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.
- II) Subitem 12.4: quanto aos cargos para apresentação dos Títulos:** Serão considerados os Títulos apresentados apenas para os cargos públicos de:

- **Especialista em educação;**
- **Professor de língua inglesa;**
- **Professor PEB I (anos iniciais);**
- **Professor PEB II (educação infantil).**

As demais disposições do Processo Seletivo – Edital nº 001/2023 permanecem inalteradas.

Marilac (MG), 27 de setembro de 2023.

(original assinado)
Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito do Município de Marilac